



**HASTA PÚBLICA N.º 1/2024 – “ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, EDIFÍCIO
HABITACIONAL A RECUPERAR, SITO NA RUA DOM GUALDIM PAIS, 42/44,
BRAGA”**

Nota de apresentação de propostas – artigo 6º, nº3 do Procedimento

Exmos. Senhores Proponentes

Mercê dos constrangimentos verificados através da Chave Móvel Digital em virtude de um ataque informático à rede da AMA, e que constitui justo impedimento quanto à assinatura digital das propostas, conforme ponto 3. do artigo 6º do Procedimento, a entidade pública BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga DELIBEROU o seguinte:

Caso um dos proponentes se encontre na situação de impedimento, deve o mesmo proceder ao reconhecimento presencial da sua assinatura e qualidade em que intervém, na mencionada proposta. E após, enviar a proposta, exclusivamente através do Balcão Digital da Bragahabit.

No mais, mantêm-se todos os pontos do procedimento.

O Administrador Executivo,

(Carlos Alberto da Fonte Videira)